ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO

Prefeitura Municipal do Simões - PI
Fls Nº 202
Visto CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

CONTRATO Nº__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA RONALDA FELIX ALVES 00776237381 E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **RONALDA FELIX ALVES 00776237381,** CNPJ Nº 31.183.986/0001-06, com sede à Rua Alfredo Alves, nº 52, Centro, Simões-PI, CEP 64585-000, representada por Ronalda Felix Alves, brasileira, portadora do RG nº 58.787.893-9 SSP/SP, e CPF Nº 007.762.373-81, residente e domiciliada à Rua Alfredo Alves, nº 52, Centro, Simões-PI, CEP 64585-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 110.882,00 (Cento e dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 361.899.953-49

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO		
08.243.0801.2062 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.90.30	660 - FEDERAL
08.244.0801.2042	33.90.30	500 - PRÓPRIO
08.244.0801.2064	33.90.30	500 - PRÓPRIO
08.244.0801.2082	33.90.30	660 - FEDERAL
10.301.1001.2041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.30	500- PRÓPRIO
10.301.6228.2045	33.90.30	600 - FEDERAL
10.302.1001.2052 UNIDADE MISTA	33.90.30	621 - ESTADUAL

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/ prestação dos serviços será iniciado no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 18 de maio de 2023.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF

CONTRATANTE

Rosafla Felix Alves
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisca de Assis das Dores Carvalho - 016.389.603-80

2ª Wilsimar Carvalho Silva CPF. 996.353.993-91

Prefeitura Municipal de Simões - PI
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0047E12C989B1F18

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade n. 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 23.268.243/0001-00. **OBJETO:** Prestação de Serviços Artísticos. **RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. **VALOR:** R$ 160.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

Simões, Piauí, 15 de maio de 2023.
Prefeito Municipal

Id:1518F33A13B11F1A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos. O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos **(TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.268.243/0001-00)**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, conforme documentos que instruem este processo.

Simões, Piauí, 15 de maio de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0047E12C989B1CD0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 029/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **RONALDA FELIX ALVES 00776237381**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.183.986/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. VALOR: R$ 110.882,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 18/05/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 18 de maio de 2023.
Prefeito Municipal

Id:09FEC77727611D53

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 017/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA: VAGNER LEAL IBIAPINO-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.808.502/0001-25. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses (art. 57, II, Lei 8.666). **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:** 02/05/2023.

Simões, 02 de maio de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0471B195B1391EFD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 013/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA: WSS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 18.089.077/0001-95. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses (art. 57, II, Lei 8.666). **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:** 02/05/2023.

Simões, 02 de maio de 2023.
Prefeito Municipal

Id:030E6C1D53AF1EFE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

2º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 013/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA: WSS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 18.089.077/0001-95. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, a teor do art. 65, I, "a" da Lei 8666. **VALOR DO ACRESCIMO:** R$ 185.974,47 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
. **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:** 17/05/2023.

Simões, 17 de maio de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0F8BDD589D891FE8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

DECISÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
OBJETO: Readaptação de Função

Trata-se de requerimento da servidora VALDÊNIA DE ARAÚJO COSTA BARBOSA, servidora efetiva, ocupante do cargo de PROFESSORA, no qual requer READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Relata que "há muito tempo vem sofrendo de problemas psicológicos" identificados como *transtorno depressivo recorrente com episódio atual* (CID F33.2) e *fibromialgia* (CID M79.2). Como prova juntou atestado médico relativo à doença.

Diante disso, requer a readaptação de sua função, na forma do artigo 33, todos da Lei nº 505/2010 – Estatuto dos Servidores Municipais.

Submetida a exame médico pericial oficial deste município, conforme laudo pericial constante deste processo, ficou constatado que a servidora se encontra INCAPAZ para o exercício de suas laborativas, de forma PARCIAL e PERMANENTE.

Indicou ainda o Médico-Perito que a servidora estaria apta ao exercício de outras atividades laborais, diversas da que atualmente exerce.

Instada a se manifestar a Assessoria Jurídica Municipal assim se opinou:

> Diante do exposto, opino pelo DEFERIMENTO do pleito da servidora em vista da manutenção da capacidade laborativa de modo parcial, atestada em perícia médica oficial. Reconhecendo o direito dela em ser readaptada em suas funções laborativas.

Nestes termos, julgo PROCEDENTE o requerimento de readaptação de função da servidora, devendo a Secretaria Municipal na qual esteja vinculada proceder a adequação de suas atribuições de acordo com as limitações funcionais identificadas.

Além disso, e nos termos do § 3º do artigo 33 da Lei Municipal 505/2010 não deve haver qualquer prejuízo à remuneração da servidora.

Simões – PI, 09 de maio de 2023.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.[illegible]
EDIFÍCIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64685-000
Telefone: (89) 3455 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Prefeitura Municipal de Simões - PI Visto CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Termo de Homologação - Homologo o resultado do procedimento licitatório n.º 06/2023, na modalidade Tomada de Preços, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para Reforma e Adaptação de Escolas Municipais no Município de Parnaíba-PI, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação. Licitante Vencedor: Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 - EBN Engenharia e Construção Eireli - EPP - CNPJ Nº: 11.695.815/0001-59. Item 01 - Reforma e Adaptação da Escola Municipal Hermila Miloca Ramos, com o valor global de R$ 33.263,36 (trinta e três mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos); Item 02 -Reforma e Adaptação da Escola Municipal Monsenhor Antonio Sampaio, com o valor global de R$ 30.221,29 (trinta mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos); Item 03 - Reforma e Adaptação da Escola Municipal Domingos Rubens Uchoa, com o valor global de R$ 39.889,48 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos); Item 04 -Reforma e Adaptação da Escola Municipal Samuel Santos, com o valor global de R$ 16.207,53 (dezesseis mil, duzentos e sete reais e cinquenta e três centavos); Item 05 - Reforma E Adaptação da Escola Municipal Gastão Neves, com o valor global de R$ 61.876,67 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); ITEM 07 - Reforma e Adaptação da Escola Municipal Evangelina Rosa Infantil, com o valor global de R$ 54.722,36 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos); Item 08 - Reforma e Adaptação da Escola Municipal Marielisie Mourão, com o valor global de R$ 68.574,98 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos); Item 09 - Reforma e Adaptação da Escola Municipal Sonia Viana, com o valor global de R$ 32.972,99 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos); Item 10 - Reforma e Adaptação da Escola Municipal tia Mafisa, com o valor global de R$ 18.266,22 (dezoito mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Valor Global Total: R$ 355.994,88 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). Licitante Vencedor: Item 06 - Construfort Eireli - CNPJ Nº: 19.329.492/0001-91. Item 06 - Reforma e Adaptação da Escola Municipal CAIC Infantil, com o valor global de R$ 27.964,60 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).Valor Global Total: R$ 27.964,60 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos.

Parnaíba-PI, 22 de maio de 2023.
NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO.
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Município De Pedro II - PI, Através Do Pregoeiro oficial, Torna Público, Que Realizará Licitação Pregão Eletrônico Nº. 023/2023. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um Conjunto Radiológico com Gerador de alta frequência completo - digital, conforme termo de referencia. Tel: 86-9585-7290. Data do Inicio e fim do recebimento das propostas: Das 14:00h do dia 25/05/2023 até as 14:00 do dia 06/06/2023. Data e horário do inicio da disputa dia 06/06/2023: 14:01h. Valor Estimado: R$ 340.000,00. Fonte de Recurso:
FMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
10.301.0011.1018.0000	1018	449052	500/601
10.301.0011.2046.0000	2046	449052	621
10.301.0011.2114.0000	2114	449052	602
10.301.0011.2124.0000	2124	449052	621

Hospital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
10.302.0011.1025.0000	1025	449052	500/621

Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação. De Seg. A Sex. Das 08:00 Às 12:00h, informações no e-mail: pedro2novagestao2022@gmail.com, ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Pedro II, 22 De maio De 2023.
MARCOS VINICIUS SANTOS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA - PI, através da Pregoeira, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para a locação de máquinas pesadas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI. Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 17:30h do dia 24/05/2023 até às 07:00h do dia 02/06/2023. Data e horário do início da disputa: 09:30h do dia 02/06/2023. RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E OUTROS. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-3495-0095 ou e-mail: queimadanovalicita@gmail.com.

Queimada Nova-PI, 22 de maio de 2023
JUCILENE ALVES COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Processo Administrativo nº. 035/2023
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - PI, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a abertura de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, bem como, as demais legislações correlatas, bem como as exigências estabelecidas no Edital. Objeto da licitação: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Adequação de Estradas Vicinais, na Zona Rural do Município de Rio Grande do Piauí. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada Global Suporte Legal: Lei 8.666/93 e Legislação correlata. Fonte de Recursos: Recurso Federal e Outros Recursos Próprios. Data da Sessão: 07 de Junho de 2023. Hora da Abertura: 10h:00min Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal; Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI.

Rio Grande do Piauí-PI, 22 de maio de 2023.
VANDES DA COSTA SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 25-2023 - PMSJPI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, UNIFORME, LENÇOIS, BONÉS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI-PI. Sessão: 02/06/2023 às11h:00min Sistema: LicitaNet - https://www.licitanet.com.br/ ORÇAMENTO: R$ 1.564.663,48 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoaodopiaui.pi.gov.br/ LicitaNet - https://www.licitanet.com.br/ e email: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com.

São João do Piauí-PI, 22 de maio de 2023
GICELIA MOURA SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI (UASG 980396), torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço, por item, modo de disputa aberto e fechado. Data/Horário: 05/06/2023, às 11:30 horas. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de peças e prestações de serviços para Instalação e equipação de poços tubulares, para tender a demanda do município de Sebastião Barros-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I). Fontes de Recursos: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Tesouro Nacional - Transferência Especial - Emenda Especial nº 202242280002 (Plano de Ação - Código nº 09032022-021915, Ordem de Pagamento nº 2023OP005053, Documento nº 2023TF005044 e Nota de Empenho 2022NE008125); Emenda Especial nº 202237880012 (Plano de Ação - Código nº 09032022-019440, Ordem de Pagamento nº 2023OP002183, Documento nº 2023TF002495 e Nota de Empenho 2022NE004290); e Emenda Especial nº 202241830007 (Plano de Ação - Código nº 09032022-014907, Ordem de Pagamento nº 2023OP004920, Documento nº 2023TF004911e Nota de Empenho 2022NE007915), podendo a presente Cláusula da dotação ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento. Declaração expressa de opção por licitar: a Administração faz a opção de licitar de acordo com a lei nº 10.520/2020 e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme prevê o art. 191, incisos I e II da lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória (MP) nº 1.167, de 31 de março de 2023, ressaltando desde já que o contrato decorrente da presente licitação deverá ser regido pelas regras previstas nos citados dispositivos legais durante toda a vigência, nos termos do §1º do art. 191 da referida lei. Plataforma: http://www.compras.gov.br (sistema eletrônico de compras e serviços do Governo Federal). Disponibilidade do Edital: Prefeitura Municipal, Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros-PI, sistemas.tce.pi.gov.br, www.gov.br/compras/edital. Informações: cplsebastiaobarrospi20212024@gmail.com. Sebastião Barros - PI, 22 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: RONALDA FELIX ALVES 00776237381, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.183.986/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. VALOR: R$ 110.882,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 18/05/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 002-2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. Contratada: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.268.243/0001-00. OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. VALOR: R$ 160.000,00. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 013/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. Contratada: WSS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 15.069.077/0001-95. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses (art. 57, II, Lei 8.666). RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 02/05/2023.

2º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 013/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. Contratada: WSS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 15.069.077/0001-95. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, a teor do art. 65, I, "a" da Lei 8666. VALOR DO ACRESCIMO: R$ 185.974,47 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 17/05/2023.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos. O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos (TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.268.243/0001-00). Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO os termos propostos no parecer da CPL, conforme documentos que instruem este processo.

Simões - PI, 15 de maio de 2023
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Em retificação ao Extrato de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022., publicado no DOU dia 27/01/2023, seção 03 págs. 267. onde se lê: vigência: 12 meses; leia-se: Vigência: Conforme cronograma fisco- financeiro.